

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de maio de 2015 17:08  
**Para:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

---

**De:** Rj Presidencia  
**Enviado:** terça-feira, 26 de maio de 2015 16:58  
**Para:** presidencia  
**Assunto:** ENC: Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

---

**De:** Gabriela Moreira  
**Enviado:** terça-feira, 26 de maio de 2015 14:59  
**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; [mario@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:mario@bittencourtbarbosa.com.br); [luis@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:luis@bittencourtbarbosa.com.br); Mg Administrativo; Mg ca; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; [paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br); [leticia@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:leticia@bittencourtbarbosa.com.br); Paulo Bracks - Federação Mineira de Futebol ([paulo.bracks@fmf.com.br](mailto:paulo.bracks@fmf.com.br)); [luca.ottoni@atletico.com.br](mailto:luca.ottoni@atletico.com.br)  
**Assunto:** Sessão 29.05.2015/ 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
PARA: FLUMINENSE F.C / RJ  
PARA: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL  
PARA: CLUBE ATLÉTICO MINEIRO / MG  
RJ, 26.05.2015

**FAX 085/2015 – 4ª CD**

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **29 de maio** de 2015, às **10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**2- PROCESSO Nº 037/2015 – Jogo: C.A Mineiro (MG) X Fluminense F.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 17 de maio de 2015 – Campeonato Brasileiro- Série A –**

**Denunciados:** C.A Mineiro, incurso no Art.213, inciso III e §2º do CBJD; Fluminense

F.C, incuso no Art.213, inciso III e § 2º e 191, inciso III ambos do CBJD. **AUDITOR**  
**RELATOR DR. MARCELO COELHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira  
Secretária

### **Gabriela Moreira**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[gabriela.moreira@cbf.com.br](mailto:gabriela.moreira@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente  
26/5/2015  
Fax: 09515